

**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM  
COELHO – UNIFAGOC**

**UBÁ – ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Comissão Permanente do Vestibular do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – declara, para os fins que se fizerem necessários, **os 14 (catorze) candidatos aprovados e convocados para matrícula que participaram do Processo Seletivo 2025-1 – Prova Presencial** para o curso de Bacharelado em Medicina, em ordem de classificação, e **os 04 (quatro) candidatos aprovados e convocados para matrícula que participaram do Processo Seletivo 2025-1 – Aproveitamento do Enem** para o curso de Bacharelado em Medicina, em ordem de classificação.

**EDITAL INTERNO nº 01/2025-2**

**APROVADOS PROCESSO SELETIVO 2025-2 – PROVA PRESENCIAL**

| Nome                             | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| ANA CAROLINA COELHO NUNES        | 1º            |
| FELIPE GABRIEL SIMÕES MOTA MAUAD | 2º            |
| ANA CLARA VIANA QUINTÃO          | 3º            |
| ALÉXYA CAMILLÔTTO FRANCO         | 4º            |
| ALICE TEIXEIRA COSTA             | 5º            |
| GABRIELA MOREIRA ANTONUCCI       | 6º            |
| GUSTAVO ANDRADE CAL              | 7º            |
| VITÓRIA VERBENA                  | 8º            |
| ALÍCIA ALVES                     | 9º            |
| KALENA DE MELO MARANHÃO PEREIRA  | 10º           |
| MARIANA BOTELHO QUINTÃO          | 11º           |
| PEDRO FREIRE BRANDÃO             | 12º           |
| MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES  | 13º           |
| MARCELLA RAMOS LUCARELLI         | 14º           |

**APROVADOS PROCESSO SELETIVO 2025-2 – APROVEITAMENTO DO ENEM**

| Nome                     | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| ANDRÉ SILVA DE ABREU     | 1º            |
| ISABELLA TELES DE FARIA  | 2º            |
| ALÉXYA CAMILLÔTTO FRANCO | 3º            |
| LETICIA LELIS NOGUEIRA   | 4º            |

Os aprovados e convocados para a realização da matrícula deverão acessar a **plataforma MATRICULAR AGORA, disponível no endereço eletrônico <https://matricula.unifagoc.edu.br/medicina/login>**, entre os dias **04 e 10/06/2025**, no horário **das 9h às 17h**. Ao acessar a plataforma on-line, os candidatos deverão realizar o upload na plataforma dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);

- e. Fotocópia da Carteira de Identidade Frente e Verso;
- f. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico);
- g. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. 01 foto 3 X 4 (recente);
- i. Formulário de Aproveitamento de Disciplina, disponível em <https://unifagoc.edu.br/download/a/formulario-aproveitamento-disciplina-novo> – obrigatório somente caso o candidato já tenha concluído uma ou mais cursos de graduação e queira solicitar o aproveitamento de uma ou mais disciplinas cursadas;
- j. Fotocópia do comprovante de residência;
- k. Instrumentos de Garantia, conforme previsão neste edital;
- l. Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá realizar o upload dos documentos do fiador autenticados descrito neste edital.
- m. Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá submeter a declaração original de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. Em até 20 dias, deverá enviar para o e-mail [secretaria.geral@unifagoc.edu.br](mailto:secretaria.geral@unifagoc.edu.br) o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio.

**Importante: Todas as fotocópias deverão estar legíveis. Só serão aceitos documentos submetidos via plataforma e dentro do prazo estabelecido. Os documentos do fiador/conjugê deverão ser encaminhados em um primeiro momento por meio da plataforma. Contudo, os documentos do fiador/conjugê devidamente autenticados necessitam ser encaminhados via SEDEX ao UNIFAGOC, conforme descrito neste edital.**

Será considerado desistente da vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado; que não entregar a documentação descrita nas cláusulas acima, ou que não enviar a documentação original pelos correios no prazo estipulado neste edital.

O candidato que apresentar documentação ou informação falsa considerará-se automaticamente excluído do processo seletivo ou ainda, terá sua matrícula cancelada imediatamente.

Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá submeter também fotocópia do documento de identidade de seu responsável (CNH, RG, carteira de trabalho ou passaporte).

Após concluída a primeira etapa da matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail [secretaria.geral@unifagoc.edu.br](mailto:secretaria.geral@unifagoc.edu.br) os comprovantes de vacinação para Hepatite B ou de conversão imunológica até o início das aulas, previsto para o dia 04 de agosto de 2025.

## MATRÍCULA ONLINE

**A matrícula do candidato aprovado e convocado será feita de forma online, por meio da Plataforma MATRICULAR AGORA, disponível em <https://matricula.unifagoc.edu.br/medicina/login>.**

Ao acessar o link da Plataforma, o candidato aprovado e convocado para matrícula deverá informar no login de acesso o CPF e a data de nascimento. Qualquer dificuldade deverá acionar a Central de Atendimento no chat disponível no site <https://unifagoc.edu.br/> ou pelo whatsapp (32) 99903-5600.

**Importante: O prazo para submissão das documentações termina às 17h do dia 10 de junho de 2025. Em caso de dúvida ou dificuldade de acesso à Plataforma, o candidato poderá esclarecer as dúvidas por meio do chat disponível em <https://unifagoc.edu.br/>, selecionando os departamentos Central de Atendimento ou Tecnologia da Informação, cujo horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9h às 17h. Caso o candidato não submeta a**

**documentação dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistente da vaga.**

Após a submissão das documentações, as Secretarias Acadêmica e Financeira do UNIFAGOC terão até às 12h do dia 12 de junho para validar os documentos. Devendo o candidato acessar à plataforma das 12h às 17h do dia 12 de junho para verificar se há alguma documentação para ser submetida novamente e/ou corrigida.

No dia 13 de junho, das 9h às 17h, o candidato aprovado e convocado para matrícula deverá acessar a plataforma Matrícula On-line para aceitar o contrato e efetuar o pagamento.

As etapas e os prazos da matrícula estão resumidos a seguir:

| ETAPA DE MATRÍCULA                                                                                                                  | PRAZO                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Acesso à Plataforma Matrícula On-line e submissão dos documentos                                                                    | 04 a 10 de junho de 2025, das 9h às 17h. |
| Validação dos documentos pelas Secretarias Acadêmica e Financeira e assinatura digital do termo de fiança pelo aluno/fiador/cônjuge | até às 12h de 12 de junho de 2025.       |
| Correção dos documentos invalidados com nova submissão pelo candidato por meio da plataforma Matrícula On-line                      | das 12h às 17h de 12 de junho de 2025.   |
| Aceite do contrato por meio da plataforma Matrícula On-line                                                                         | até às 17h do dia 13 de junho de 2025.   |
| Pagamento da matrícula ou semestralidade                                                                                            | até às 17h do dia 13 de junho de 2025.   |

Caso não cumpra alguma das etapas detalhadas acima e dentro dos prazos estabelecidos, o candidato será considerado como desistente da vaga.

#### DOCUMENTOS DO FIADOR

O candidato que optar pela forma de pagamento da matrícula e das demais parcelas da mensalidade do semestre precisará de um fiador. Para isso, deverá submeter as documentações autenticadas em cartório na plataforma MATRICULAR AGORA, disponível em <https://matricula.unifagoc.edu.br/medicina/login>.

O aluno/Fiador/Cônjuge receberá por e-mail solicitação para assinatura digital do termo de fiança, obedecendo os prazos estipulados no edital.

**Observação:** A efetivação da matrícula só ocorrerá se o termo de fiança for devidamente assinado eletronicamente pelas partes e dentro do prazo estabelecido.

Como forma de comprovação de renda, o fiador deverá enviar um dos seguintes documentos: cópia integral da última declaração de imposto de renda, ou decore eletrônico dos últimos seis meses, ou contracheque dos últimos seis meses, ou escritura de um imóvel dado como garantia. A renda mensal do fiador deverá ser o dobro do valor bruto da mensalidade do aluno.

Se o fiador optar por apresentar o imóvel como garantia, além das documentações abaixo descritas, deverá apresentar:

- a) Certidão atualizada de imóveis - inteiro teor - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de "bens de família", de incomunicabilidade, e impenhorabilidade e de inalienabilidade; **(original que ficará retida)** e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador.

**Observação:**

No caso da certidão cartorial não ficar pronta em tempo hábil para a matrícula do candidato, apresentar cópia autenticada do requerimento do respectivo documento ao cartório, com o prazo em que o mesmo poderá ser retirado e apresentar ao UNIFAGOC no ato da matrícula, acompanhado da cópia da escritura do imóvel).

O valor do imóvel deverá ser o **dobro** do valor bruto da semestralidade do curso.

- b) Certidão de ônus (nada consta) do Imóvel com no máximo três meses (**Original que ficará retida**).
- c) Certidão emitida pelo cartório competente afirmando que o Fiador possui mais imóveis registrados em seu nome sem garantia (**Original que ficará retida**).

O candidato então, no ato da matrícula, deverá submeter ao **UNIFAGOC**, por meio da plataforma on-line de matrícula, com as **cópias autenticadas** dos seguintes documentos do **fiador/cônjuge**:

- a) Documento de identificação (RG)
- b) CPF
- c) Certidão de nascimento ou casamento de no máximo três meses ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;
- d) Comprovante de residência, com no máximo três meses;
- e) A fim de comprovação de renda, o fiador deverá apresentar uma das declarações a seguir listadas: Declaração de ajuste/contracheque/escritura/etc. ou por decore eletrônico devidamente firmada sob as penas da lei, dos últimos seis meses - Obs.: declaração de ajuste do último exercício; ou imóvel (desde que o fiador possua mais que dois imóveis registrados).
- f) Caso o fiador opte pela declaração/comprovação de renda através de imóveis, é necessária a entrega dos documentos listados na alínea 'a', 'b' e 'c'.
- g) Se o fiador for casado, apresentar certidão de casamento, e se o regime de casamento **não** for o da "separação absoluta", **o cônjuge (esposa(o) deve assinar em conjunto o documento de fiança eletronicamente**.
- h) O fiador será submetido a cadastro de análise de crédito, *a posteriori*, e deve assinar o respectivo instrumento de fiança eletronicamente juntamente com o cônjuge e o aluno. No caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinalado pela IES, **sob pena de indeferimento sumário da matrícula**.
- i) O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado eletronicamente, pelo aluno junto ao Portal do Candidato disponível em <https://matricula.unifagoc.edu.br/medicina/login>.
- j) O fiador deve autorizar a realização de consultas de análise de crédito em seu nome, junto ao Banco Central, Cartórios e órgãos de análise e aprovação de crédito (SPC/SERASA).
- k) A renúncia de fiador só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pela **UNIFAGOC**.

- l) O fiador se compromete a não alienar o bem dado em garantia sem a comunicação expressa a IES, e a substituição da respectiva garantia.
- m) **A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula** (com o mesmo ou novo fiador, na mesma forma e condições estabelecidas no caput.
- n) O fiador deve autorizar o **UNIFAGOC**, segundo o seu critério, averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.
- o) O **UNIFAGOC**, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.

O fiador deve ser cidadão brasileiro, ou estrangeiro naturalizado, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com no mínimo o **dobro** do valor da semestralidade contratada para o curso.

Deverá enviar por SEDEX (correios do Brasil) para o endereço abaixo os seguintes documentos do fiador (e do cônjuge), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório (quando não originais) Campus do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC Setor Financeiro - Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 – Bairro Seminário Ubá – MG CEP: 36506-022.

Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem o pagamento da matrícula no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.

Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

Ao requerer a matrícula os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

#### LISTA DE ESPERA

Havendo vagas, os demais candidatos classificados serão inseridos automaticamente na lista de espera que será divulgada no site [www.unifagoc.edu.br](http://www.unifagoc.edu.br), até o dia 12/06/2025, a partir das 12h, devendo os candidatos convocados acessarem a plataforma MATRICULAR AGORA, disponível em <https://matricula.unifagoc.edu.br/medicina/login>, **nos dias 12 a 16/06/2025, no horário das 9h às 17h**, para submissão dos documentos já mencionados acima e seguir o cronograma descrito a seguir:

| ETAPA DE MATRÍCULA LISTA DE ESPERA                                                        | PRAZO                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Acesso à Plataforma Matrícula Online e submissão dos documentos                           | das 12h do dia 12 de junho de 2025 até às 17h do dia 16 de junho de 2025. |
| Validação dos documentos pelas Secretarias Acadêmica e Financeira e assinatura digital do | até às 12h de 17 de junho de 2025.                                        |

|                                                                                                                     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| termo de fiança pelo aluno/fiador/cônjuge                                                                           |                                        |
| Correção dos documentos invalidados com nova<br>submissão pelo candidato por meio da plataforma<br>Matrícula Online | das 12h às 17h de 17 de junho de 2025. |
| Aceite do contrato por meio da plataforma<br>Matrícula Online                                                       | até às 17h do dia 18 de junho de 2025. |
| Pagamento da matrícula ou semestralidade                                                                            | até às 17h do dia 18 de junho de 2025. |

O UNIFAGOC – UBÁ fará tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, sendo as listagens dos convocados disponibilizadas diariamente no campus do UNIFAGOC – UBÁ e no sítio da internet no endereço eletrônico [www.unifagoc.edu.br](http://www.unifagoc.edu.br).